



Fwd: Saneamento Processo nº 12652/2024 - Mensagem 027/2024

Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>
Para: Coordenadoria de Comissões Permanente <ccp@camaracuiaba.mt.gov.br>
Cc: Hellen Janayna Ferreira de Jesus <hellen.jesus@cuiaba.mt.gov.br>, Gabinete Assistencia <gabinete.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>, Valdir Leite Cardoso <valdir.leite@cuiaba.mt.gov.br>

Prezada Dra Fabiana,

Em atendimento ao pedido de saneamento da Coordenadoria de Comissão Permanente, segue a resposta da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pess
Atenciosamente,

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Diretora de Atos e Decretos
Secretaria Municipal de Governo
3645-6410 / 99243-3552

----- Forwarded message -----
De: **Secretaria Municipal de Ass Social Ass Juridica** <aj2.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>
Date: seg., 27 de mai. de 2024 às 14:01
Subject: Fwd: Saneamento Processo nº 12652/2024 - Mensagem 027/2024
To: Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

Boa tarde

Com nossos melhores cumprimentos, vimos, por meio deste, encaminhar resposta aos apontamentos feitos em relação ao Projeto de Lei de alteração da Lei do SUAS (Lei 6.151/2016 aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----
De: **Hellen Janayna Ferreira de Jesus** <hellen.jesus@cuiaba.mt.gov.br>
Date: qui., 23 de mai. de 2024 às 12:27
Subject: Fwd: Saneamento Processo nº 12652/2024 - Mensagem 027/2024
To: Secretaria Municipal de Ass Social Ass Juridica <aj2.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

Para análise e retorno urgente

----- Mensagem encaminhada -----
De: **Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De** <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>
Data: qua., 22 de mai. de 2024 às 17:54
Assunto: Fwd: Saneamento Processo nº 12652/2024 - Mensagem 027/2024
Para: Gabinete Assistencia <gabinete.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>, Hellen Janayna Ferreira de Jesus <hellen.jesus@cuiaba.mt.gov.br>
Cc: Valdir Leite Cardoso <valdir.leite@cuiaba.mt.gov.br>

Prezada Secretárias Hellen,

Segue pedido de saneamento da Mensagem nº 27/2024, para atendimento com urgência.

Atenciosamente,

27	03/05/2024	2024	PROJETO DE LEI: Altera a Lei nº 6.151 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o sistema único de assistência social do Município de Cuiabá	1.297	28.267/2024-1 / No Paper 12652	AGUARDANDO SANEAMENTO
----	------------	------	---	-------	--------------------------------	-----------------------

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Diretora de Atos e Decretos
Secretaria Municipal de Governo
3645-6410 / 99243-3552

----- Forwarded message -----
De: **Secretaria de Comissões Permanentes** <scp@camaracuiaba.mt.gov.br>
Date: ter., 21 de mai. de 2024 às 08:53
Subject: Saneamento Processo nº 12652/2024 - Mensagem 026/2024
To: <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

Prezada Senhora,

Ao tempo que a cumprimentamos também informamos que tramita nesta Casa Legislativa Projeto de Lei de autoria ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.151 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNC CUIABÁ " **(Mensagem 026 / 2024)**.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 380037003600340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

O referido projeto tramita como o processo legislativo nº **12652/2024** e ingressou no sistema como o Projeto de Lei em análise desta Comissão.

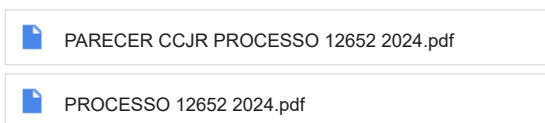
Assim sendo, a fim de esclarecer os objetivos da proposta em apreço **solicitamos que sejam adotadas as seguintes**

1. A especificação da cláusula revogatória sugerida no Artigo 43 da mensagem, com a menção expressa das disposições claro quais as leis municipais que devem deixar de estar vigentes com a nova norma.
2. A inclusão da cláusula de vigência na propositura, com a especificação do lapso temporal entre a publicação e a data de

Após o envio dessa informação a matéria retornará para a análise e conclusão da votação na comissão, ficando, **nesse tramitação da matéria.**

Atenciosamente,




Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



--

Assessoria Jurídica - ASSEJUR
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência -SADHPD
(65) 3645-6811

3 anexos

-  **OF 1814-2024 SANEAMENTO PROJETO DE LEI.pdf**
352K
-  **LEI 5793-2014 CMAS.pdf**
186K
-  **LEI 3531-1995 FMAS.pdf**
153K



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380037003600340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.